

DECRETO N°. 2175/2012
De 03 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Walter Lopes Faria, O no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal n°. 1003/11 de 06 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

ELEMENTO	FUNCIONAL	VALOR
04 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM		
04.01 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM		
04.01.15.452.0060.1024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	577.353,45
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
06.01.04.122.0003.2058	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	15.000,00
06.01.04.122.0003.2061	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		632.353,45

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

ELEMENTO	FUNCIONAL	VALOR
04 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM		
04.01 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM		
04.01.04.122.0003.2022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	577.353,45

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

06.01.04.122.0003.2058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
06.01.04.122.0003.2058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00

TOTAL ANULADO

632.353,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 03 de janeiro de 2012.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal